



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 052, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

“Declara de Utilidade Pública a Associação Desportiva e Cultural de Água Doce do Norte – ADCADN.”

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte: Faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º. Declara a Utilidade Pública da Associação Desportiva e Cultural de Água Doce do Norte – ADCADN, sediada neste Município e inscrita no CNPJ sob o nº 26.093.108/0001-60.

Art. 2º. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito, 26 de outubro de 2016.

Paulo Márcio Leite Ribeiro
Prefeito Municipal